



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## **LEI N° 2057/2020**

**APROVADO EM 01/12/2020**

**SANCIONADA EM 02/12/2020**

### **EMENTA:**

Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## LEI N. 2057/2020

Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública.

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento de 2020, no valor global de R\$ 66.774,00 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais), por meio do Decreto nº255, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Fransilene de Avelina Madruga  
Secretária Municipal de Administração